



Edital de 1° e 2° Leilão Eletrônico de bens móveis e para intimação da FALIDA: Pousanave Logística e Comércio Exterior Ltda., CNPJ: 58.197.708/0001-64, bem como do administrador Carlos Gustavo Roxo Ferreira Lima e de todos os interessados e habilitados nos autos da Ação de Autofalência, acerca dos leilões eletrônicas designadas no processo n° 1005728-02.2022.8.26.0562.

O Dr. Frederico dos Santos Messias, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, faz saber que o Leiloeiro Oficial Mauro da Cruz (JUCESP n° 912), por meio do website: www.alienajud.com.br. levará a praça a venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que o 1° (primeiro) Leilão terá início dia 10 (dez) de fevereiro de 2023 às 14:00hs e término dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2023 às 14:00hs, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeiro leilão, inicia-se sem interrupção o 2° (segundo) Leilão que se encerrará dia 01 (um) de março de 2023 às 14:00hs, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. Caso não haja licitantes em segundo leilão, inicia-se sem interrupção o 3° (terceiro) Leilão que se encerrará dia 16 (dezesseis) de março de 2023 às 14:00hs, ocasião em que o bem será entregue a quem ofertar o maior valor, conforme previsto no art. 142, § 3°-A, III da Lei n° 11.101 de 2005. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das datas designadas, na hipótese de não serem localizadas para intimação pessoal.

LOTE 1: Armário de madeira com 2 portas, com aproximadamente 170 cm de altura e 80 cm de largura, com chave.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

LOTE 2: Armário de madeira com 2 portas, com aproximadamente 170 cm de altura e 80 cm de largura, com chave.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

LOTE 3: Armário de madeira com 2 portas, com aproximadamente 170 cm de altura e 80 cm de largura, com chave.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

LOTE 4: Armário de madeira com 2 portas, com aproximadamente 170 cm de altura e 80 cm de largura.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

LOTE 5: Armário de madeira com 2 portas, com aproximadamente 170 cm de altura e 80 cm de largura.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

LOTE 6: Armário de madeira com 2 portas, com aproximadamente 170 cm de altura e 80 cm de largura.





AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

LOTE 7: Armário de madeira com 2 portas, com aproximadamente 100 cm de altura e 80 cm de largura.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 100,00 (cem reais)

LOTE 8: Armário de madeira com 2 portas, com aproximadamente 90 cm de altura e 50 cm de largura.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

LOTE 9: Armário de madeira (sob medida) com 9 portas, com aproximadamente 260 cm e 170 cm de largura.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

LOTE 10: Armário de madeira (sob medida) com 12 portas, com aproximadamente 260 cm de altura e 360 cm de largura, com 2 prateleiras.

AVALIACÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

LOTE 11: Armário de madeira (sob medida) com 24 portas, com aproximadamente 260 cm de altura de 450 cm de largura.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

LOTE 12: 6 (seis) cadeiras com apoio, revestimento rasgado, com rodas e encosto quebrado, sendo 5 (cinco) delas com base de plástico e 1 (uma) com base de metal.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

LOTE 13: Mesa de madeira, reta, com aproximadamente 150 cm e 80 cm de altura, com base de metal, com apoio para teclado.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

LOTE 14: Mesa de madeira em "L", com aproximadamente 150 cm de largura e 80 cm de altura, com 2 gavetas.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 100,00 (cem reais)

LOTE 15: Mesa reta com aproximadamente 150 cm de largura e 80 cm de altura, com base de metal, com apoio para teclado.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).





LOTE 16: Mesa reta com aproximadamente 120 cm de largura e 80 cm de altura, com base de madeira

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 80,00 (oitenta reais).

LOTE 17: Mesa para apoio de madeira com aproximadamente 60 cm de largura e 80 cm de altura, com base de ferro

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

LOTE 18: Gaveteiro com 2 gavetas, com aproximadamente 30cm de altura e 50 cm de profundidade.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 30,00 (trinta reais).

LOTE 19: Gaveteiro com 2 gavetas, com aproximadamente 30cm de altura e 50 cm de profundidade.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 30,00 (trinta reais).

LOTE 20: Gaveteiro com 2 gavetas, com aproximadamente 30cm de altura e 50 cm de profundidade.

AVALIACÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 30,00 (trinta reais).

LOTE 21: Armário/Gaveteiro com 3 gavetas, com aproximadamente 70cm de altura e 50 cm de profundidade.

AVALIACÃO: A avaliação do bem atualizada para maio/2022 é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

<u>DOS DÉBITOS</u>: Os bens serão vendidos livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, exceto se o arrematante for: I – sócio das sociedades falidas, ou sociedade controlada pelos falidos; II – parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, os falidos ou de sócios das sociedades falidas; III – identificado como agente dos falidos com o objetivo de fraudar a sucessão. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados.

DAS CONDIÇÕES: As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O bem será vendida em caráter *"ad corpus"*, ou seja, por inteiro, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento do preço, por eventual divergência entre o que constar da descrição do bem e a realidade existente. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.





DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta **por valor não inferior ao da avaliação**; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação ou (III) em terceira etapa por qualquer preço, conforme previsto no art. 142, § 3°-A, III da Lei n° 11.101 de 2005.

DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO: A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao Leiloeiro deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de boleto bancário a ser efetivado em favor do Leiloeiro, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do Leiloeiro, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do Leiloeiro, os lanços imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

<u>DO CONDUTOR DO LEILÃO:</u> O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Mauro da Cruz, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 912.

O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, exceto se o arrematante dos: I- sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II — parente, em linha reta ou colateral até o 4° (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou III — identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. O Arrematante somente responderá pelos débitos de condomínio a imissão na posse, no caso de insuficiência do valor pago e constando a informação sobre a existência da dívida no Edital (tempo inicial de responsabilidade — imissão na posse). A Arrematação constitui ato originário da aquisição da propriedade. Nos casos indivisível, em que houver a figura do coproprietário, será observado o disposto no artigo 843 e seus parágrafos do Código de Processo Civil.

Dos autos não constam causas ou recursos pendentes de julgamento.

> Dr. Frederico dos Santos Messias Juiz de Direito